



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 323, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui comissão especial para concessão de título doutor *honoris causa* a personalidades que tenham contribuído para o progresso do IFPE, da região, do estado ou do país ou pela atuação em favor das ciências, letras, artes ou cultura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

I - o Processo Administrativo nº 23295.007644/2025-91;

II - a Resolução nº 047/2012, do Conselho Superior do IFPE; e

III - a 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 23 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão especial para concessão de título doutor *honoris causa* a personalidades que tenham contribuído para o progresso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, da região, do estado ou do país ou pela atuação em favor das ciências, letras, artes ou cultura, observado o disposto na Resolução nº 047/2012, do Conselho Superior do IFPE, formada pelos seguintes conselheiros: Jane Miranda Ventura, Heber Claudius Nunes Silva e Rodolfo de Luna Oliveira, todos pertencentes ao segmento docente.

Art. 2º A referida comissão elaborará um informe básico contendo obrigatoriamente um resumo do curriculum vitae do candidato e das justificativas dos proponentes. Elas serão submetidas ao Conselho Superior do IFPE pela comissão especial, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo dois terços da totalidade dos membros do Conselho presentes a sessão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 26/02/2026, às 13:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2270991** e o
código CRC **9003186D**.
